

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS REFERENTE A LEI Nº 9.452/97**

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunica-se que o Município de Palmitos recebeu do Governo Federal recursos mediante convênios, conforme extratos a seguir especificados:

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

O Município de Palmitos/SC, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no montante total de **R\$ 128.503,04** (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e três reais e quatro centavos), liberados em 19 de outubro de 2020, referente recursos da Lei nº 14.017/2020 - Aldir Bland, destinado a ações da cultura.

Palmitos, 30/10/2020.

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.